

02/06/2022 |
QUINTA-FEIRA

EQUATORIAL CELPA

URBANITÁRIOS



Instagram: @sindicato_urbanitarios_pa
Twitter: @Urbanitarios_Pa
Facebook: sindicato.dosurbanitariosdopara

Sindicato dos Urbanitários do Pará. Av. Duque de Caxias, 1234. Marco. Tel. 3276-2311/4199. Fax: 3277-5594 - www.urbanitarios-pa.org.br - stiupa@urbanitarios-pa.org.br

PLR 2012: TST nega recurso da Equatorial Celpa

Em sessão realizada nesta quarta-feira, 1 de junho de 2022, por unanimidade, a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou provimento ao recurso (Embargos de declaração) interposto pela Equatorial Celpa, mantendo a decisão que reconhece o direito dos trabalhadores/as à PLR 2012.

O Sindicato dos Urbanitários do Pará, autor da ação que requer o pagamento da PLR 2012 aos trabalhadores/as, aguardará a publicação do acórdão (decisão colegiada) pelo TST, para informar os próximos passos do processo.

Esta ação judicial tramita na Justiça do Trabalho há quase 10

anos (ajuizada em 2013). Desde 2012, quando o Grupo Equatorial chegou no Pará, a empresa insiste em trilhar o caminho da intransigência para tentar dar o calote nessa PLR, que é um direito conquistado e alcançado pela categoria.

A PLR é regida pela Lei 10.101/2000, que com muita luta, mobilização, paralisação e greve, conseguimos incorporar em nosso acordo coletivo, na Cláusula 10ª. Anualmente, Sindicato e empresa negociam um Programa de Participação nos Lucros ou Resultado (PPLR), com a definição de prazos e metas a serem alcançados. O Grupo Equatorial no Pará, por



sua vez, registra lucros crescentes e milionários, não cabendo a tentativa de negar esse direito aos companheiros/as.

Lembrando que o recurso da empresa, negado ontem, 1 de junho, foi ajuizado no dia 3 de dezembro de 2021, numa tentativa de mudar a decisão de novembro de 2021, que já havia confirmado o direito dos trabalhadores e trabalhadoras à PLR 2012.

**VAMOS EM FRENTE,
A LUTA CONTINUA!**